



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**REITORIA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEaD**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2010 – UAB/UECE**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

A Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a Universidade Estadual do Ceará (UECE) tornam público a presente Chamada Pública para seleção de **tutores presenciais** nos pólos de apoio e de **tutores a distância** para os seguintes cursos: Bacharelado em Administração Pública, Especialização em Gestão em Saúde, Especialização em Gestão Pública e Especialização em Gestão Pública Municipal; com a finalidade de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva.

**1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

O número de vagas e o cadastro de reserva será estabelecido de acordo com os seguintes critérios:

- Tutor Presencial: 13 vagas e cadastro de reserva para todos os Pólos;
- Tutor a Distância: 05 vagas e cadastro de reserva para todos os Cursos.

As vagas para tutores presenciais serão destinadas aos seguintes pólos de apoio e cursos:

Municípios	Bacharelado em Administração Pública	Especialização em Gestão em Saúde	Especialização em Gestão Pública Municipal	Especialização em Gestão Pública	TOTAL
Orós					
Mauriti					
Jaguaribe	01	01		01	03
Itapipoca	01				01
Maranguape		01	01	01	03
Campos Sales					
Quixeramobim	01	01		01	03
Tauá					
Brejo Santo			01		01
Beberibe					
<b>TOTAL</b>	<b>03</b>	<b>03</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>11</b>

As vagas para tutores a distância serão destinadas aos seguintes Cursos:

<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS PARA TUTOR (A) A DISTÂNCIA</b>
Bacharelado em Administração Pública	
Especialização em Gestão Pública	<b>04</b>
Especialização em Gestão Pública Municipal	
Especialização em gestão em saúde	<b>01</b>
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>

## **2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES**

2.1. São considerados como exigências de perfil os seguintes pontos para tutores na modalidade presencial:

- Possuir formação em nível superior em Administração Pública ou Administração (com ou sem habilitações) ou graduação em áreas afins;
- Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria (vide item **2.3 e 2.4** deste convite);
- Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, etc.);
- Possuir conhecimentos de Informática;
- Ter formação pós-graduada ou estar vinculado a programa de pós-graduação;
- Possuir domicílio na microrregião do pólo de apoio presencial para o qual esteja se candidatando.

2.2. São considerados como exigências de perfil os seguintes pontos para tutores na modalidade a distância:

- Possuir formação em nível superior em Administração Pública ou Administração (com ou sem habilitações) ou em áreas afins;
- Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria (vide item **2.3 e 2.4** deste convite);
- Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail, chat, fórum, etc.*);
- Possuir conhecimentos de Informática;
- Ter formação pós-graduada ou estar vinculado a programa de pós-graduação;
- Ter disponibilidade de deslocamento, conforme demanda dos Cursos.

2.3. São consideradas as seguintes **atribuições para Tutor (a) a Distância**:

- Participar de cursos de capacitação em tutoria, reuniões acadêmicas ou de integração;
- Assessorar os professores em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso;
- Conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos presentes na disciplina;
- Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos, teóricos e experimentais e na seleção e organização de materiais de apoio que dêem sustentação teórica qualificada para o desenvolvimento das disciplinas do curso;
- Realizar estudos teóricos sob orientação dos professores;

- Manter diálogo constante com os tutores presenciais dos pólos sobre a realização das atividades;
- Incentivar o aluno para o uso das tecnologias valorizando o estudo e a experiência de cada um;
- Estimular os alunos na realização das atividades;
- Auxiliar os alunos no uso da plataforma Moodle;
- Facilitar e acompanhar o acesso dos estudantes aos enfoques temáticos e às atividades temáticas;
- Promover a sistematização e aprofundamento dos conteúdos veiculados através de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas a questionamentos e solução de problemas;
- Providenciar a abertura dos Fóruns, Chats e vídeo conferência, conforme planejamento prévio;
- Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas das disciplinas e os trabalhos realizados, esclarecendo dúvidas e respondendo com presteza os e-mails recebidos dos alunos;
- Participar de toda atividade on-line ou off-line sugeridas pelo professor e ou coordenação;
- Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário;
- Estar atento ao nível de interatividade dos alunos para identificar quais alunos não estão interagindo e tentar resgatar a relação interativa;
- Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações dos alunos;
- Emitir relatórios sobre a situação dos alunos e encaminhá-los periodicamente ao professor;
- Participar dos encontros presenciais quando necessário;
- E outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública.

#### 2.4. São consideradas as seguintes atribuições para **Tutor (a) Presencial**:

- Ajudar cada aluno a planejar sua aprendizagem e o seu envolvimento no curso;
- Mapear e registrar, conjunta e periodicamente, com cada estudante: os interesses, as necessidades e as habilidades;
- Incentivar cada aluno a acompanhar e realizar todo o trabalho solicitado;
- Organizar, conduzir e acolher grupos de estudo;
- Incentivar a criação e manutenção de comunidades de interesse on-line entre os estudantes;
- Incentivar a leitura de livros acadêmicos e de literatura em geral;
- Estabelecer um diálogo amigável a fim de facilitar que os alunos esclareçam seus pensamentos e enfrentem suas contradições e inconsistências;
- Atuar como mediador e facilitador nas discussões acadêmicas presenciais, sobretudo manter postura acolhedora.
- Organizar e participar dos encontros presenciais;
- Estabelecer com cada aluno uma agenda de tempos e realizações;
- Acompanhar as atividades propostas nas disciplinas/módulos/blocos;
- Informar aos professores e tutores a distância todas as questões pedagógicas referentes a cada aluno como, por exemplo, ausências, afastamentos, dificuldades, alternativas de superação das mesmas;
- Realizar relatórios mensais sobre a turma sob sua responsabilidade;
- Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-las ao tutor à distância e professor;

- E outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública.

### 3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

3.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.) pelo período em que permanecer no projeto:

- a. O valor da bolsa será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta cinco reais) mensais, para tutor(a) a distância;
- b. O valor da bolsa será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta cinco reais) mensais, para tutor(a) presencial.

3.2. Os tutores selecionados **não terão** nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará – UECE - ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta específica aberta pelo próprio FNDE;

3.3. Os tutores deverão disponibilizar 20 horas semanais para desenvolver suas atividades de tutoria, incluindo os sábados, havendo impossibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

Cada candidato deverá efetivar sua inscrição no site: <http://www.ead.uece.br/> por meio do preenchimento da ficha de inscrição, no período de **02 a 06 de agosto de 2010**.

### 5. DO PROCESSO SELETIVO:

#### 5.1. Para Tutor a Distância

A seleção constará de: **análise de currículo, entrevista e curso de formação em Educação a Distância / EAD**. Para cada uma dessas fases será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

##### 5.1.1. Análise de Currículo

- Nesta análise serão considerados apenas itens do *Curriculum Vitae* do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida como tutor (a), conforme critérios de avaliação apresentados no Anexo 1, cuja pontuação obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando a maior pontuação obtida a nota 10 (dez);
- A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue implicam na desclassificação automática do candidato;
- Documentação Exigida: uma cópia do Diploma comprovando nível superior, uma cópia do Diploma da maior titulação, Currículo, uma cópia da Identidade, uma cópia do CPF, uma cópia do Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição;
- A documentação, o currículo e comprovantes deverão ser entregues até as 20h00min do dia **09/08/2010** na Secretaria de Educação a Distância – SEaD no Campus do Itaperi em Fortaleza;
- A documentação também poderá ser postada por SEDEX, até o dia **09/08/2010**, para o endereço da UECE – Campus do Itaperi, Av. Paranjana, 1700, CEP 60.740-903, Fortaleza-CE, aos cuidados da Secretaria de Educação a Distância – SEaD, assunto: Seleção de Tutor a Distância do PNAP.

### 5.1.2. Entrevista

- As entrevistas serão realizadas no dia **12.08.10** na UECE – Campus do Itaperi, Av. Paranjana, 1700, Secretaria de Educação a Distância – SEaD;
- Para a entrevista, os candidatos deverão comparecer à SEaD conforme a data especificada acima, no horário e sala que serão posteriormente divulgados no site [www.ead.uece.br](http://www.ead.uece.br);
- O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do candidato;
- O resultado dos classificados para o curso de formação será divulgado no site [www.ead.uece.br](http://www.ead.uece.br).

### 5.1.3. Curso de formação em EAD

- Os candidatos aprovados nas fases anteriores do processo seletivo deverão participar e obter aprovação no curso de formação em EAD. A formação será na modalidade a distância e constará de 60h/a, durante 04 semanas, com 02 encontros presenciais realizados na Secretaria de Educação a Distância – SEaD no Campus do Itaperi/ UECE;
- O período de duração do curso será divulgado no site: [www.ead.uece.br](http://www.ead.uece.br).

### 5.1.4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

- A nota final de classificação será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos:
  - a. Análise do currículo – peso 2;
  - b. Entrevista – peso 1.
  - c. Curso de Formação em EAD – peso 2
- Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:
  - a. Maior nota na Análise de currículo;
  - b. Maior nota na formação em EAD;
  - c. Maior nota na Entrevista;
  - d. Maior idade.

## 5.2. Para Tutor Presencial

A seleção constará de: **prova escrita, análise de currículo, entrevista e curso de formação em Educação a Distância / EAD**. Para cada uma dessas fases será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

### 5.2.1. Prova escrita:

- Composta de 20 questões objetivas com conteúdo referente ao curso para o qual o(a) candidato(a) está concorrendo, a prova será realizada nos respectivos Pólos.
- A prova será realizada no dia **12 de agosto de 2010** e o horário da realização da prova será divulgado no respectivo Pólo e no site: <http://www.ead.uece.br/>.

### 5.2.2. Análise de Currículo

- Nesta análise serão considerados apenas itens do *Curriculum Vitae* do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida como tutor (a), conforme critérios de avaliação apresentados no Anexo 1, cuja pontuação obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando a maior pontuação obtida a nota 10 (dez);
- A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue implicam na desclassificação automática do candidato;

- Documentação Exigida: uma cópia do Diploma comprovando nível superior, uma cópia do Diploma da maior titulação, Currículo, uma cópia da Identidade, uma cópia do CPF, uma cópia do Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição;
- A documentação, o currículo e comprovantes deverão ser entregues por ocasião da entrevista.

### **5.2.3. Entrevista:**

- Será realizada nos respectivos Pólos no dia **17.08.10**, conforme horário a ser disponibilizado no site: <http://www.ead.uece.br/>.
- Para a entrevista, os candidatos deverão se apresentar conforme a data, horário e local que serão posteriormente divulgados;
- O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do candidato.
- O resultado dos classificados para o curso de formação será divulgado no site: <http://www.ead.uece.br/>.

### **5.2.4. Curso de formação em EAD:**

- Os candidatos aprovados nas fases anteriores do processo seletivo deverão participar e obter aprovação no curso de formação em EAD. A formação será na modalidade à distância e constará de 60h/a, distribuídas em 04 semanas, com 02 encontros presenciais realizados na Secretaria de Educação a Distância – SEaD no Campus do Itaperi/UECE em Fortaleza. O custeio de estadia e deslocamento para participar dos dois encontros presenciais do curso de formação em EAD será de responsabilidade do candidato.
- O período de duração do curso será divulgado no site: <http://www.ead.uece.br/>.

### **5.2.4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:**

- A nota final de classificação será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos:
  - a. Prova escrita – peso 2;
  - b. Análise do currículo – peso 2;
  - c. Entrevista – peso 1 (caráter apenas classificatório);
  - d. Formação em EAD – peso 2.
- Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:
  - a. Maior nota na prova escrita;
  - b. Maior nota na Análise de currículo;
  - c. Maior nota na formação em EAD;
  - d. Maior nota na Entrevista;
  - e. Maior idade.

## **6. DO RESULTADO**

Os candidatos deverão procurar o resultado final desse processo seletivo no *site*: <http://www.ead.uece.br/>, após o término do Curso de Formação em EAD.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;

7.2. O candidato somente pode concorrer a uma das vagas assinaladas nesta Chamada Pública de seleção, podendo sua inscrição ser indeferida caso esta regra seja descumprida;

7.3. Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo de tutores serão divulgados no *site*: <http://www.ead.uece.br/>;

7.4. Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente;

7.5. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SEaD por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado;

7.6. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: <http://www.ead.uece.br/>;

7.7. A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SEaD o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória;

7.8. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: <http://www.ead.uece.br/>;

7.9. O início das atividades de tutoria se dará será divulgado no respectivo Pólo e no *site*: <http://www.ead.uece.br/>;

7.10. Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SEaD.

## 8. Anexos:

- **A:** Os Textos para Prova Escrita Para Tutoria Presencial estão disponíveis no *site*: <http://www.ead.uece.br/>;
- **B:** Ficha de Avaliação do Currículo.

Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Antonio Germano Magalhães Junior  
Coordenador da SEaD

Prof. Francisco Fábio Castelo Branco  
Coordenador Geral UAB - UECE

## Anexo B: FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

<b>I. Formação Acadêmica</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº</b>	<b>Total</b>
Graduação em Administração	(1,0)		
Graduação em áreas afins	(0,5)		
Especialização	(1,5)		
Mestrado em andamento	(2,0)		
Mestrado concluído	(3,0)		
Doutorado em andamento	(3,0)		
Doutorado concluído	(3,0)		
Cursos de extensão/aperfeiçoamento	(0,5 por curso, máximo 3,0)		
Cursos de extensão/aperfeiçoamento (sobre EaD)	(1,0 por curso, máximo 3,0)		

<b>II. Experiência no Magistério</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº</b>	<b>Total</b>
Graduação	(1,0 por semestre, máximo 16,0)		
Especialização	(0,5 por disciplina, máximo 10,0)		
Mestrado	(1,0 por semestre, máximo 16,0)		
Doutorado	(1,0 por semestre, máximo 16,0)		
Em Educação a Distância (Tutoria / Docência)	(1,5 por ano, máximo 16,0)		
Em Educação a Distância (Coordenação/Supervisão)	(1,0 por ano, máximo 16,0)		

<b>II. Experiência Profissional</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº</b>	<b>Total</b>
Experiência na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal (em cargo gerencial)	(1,0 por ano, máximo 16,0)		
Experiência na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal (em cargo técnico)	(0,5 por ano, máximo 16,0)		
Em áreas não correlatas ao programa	(0,2 por ano, máximo 16,0)		

<b>III. Indicadores da Produção Científica e Tecnológica</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº</b>	<b>Total</b>
<b>1. Artigos publicados em periódicos</b>			
Sem Qualis	(0,5 por artigo, máximo 5,0)		
Com Qualis	(3,0 por artigo, máximo 5,0)		
<b>2. Trabalhos publicados em Eventos Científicos</b>			
Resumos	(0,5 por artigo, máximo 5,0)		
Trabalhos completos apresentados (sem qualis)	(1,5 por artigo, máximo 5,0)		
Trabalhos completos apresentados (com qualis)	(2,0 por artigo, máximo 5,0)		
<b>3. Livros ou capítulos de livro</b>			
Livro publicado	(5,0, máximo 5,0)		
Capítulo de um Livro	(2,0, máximo 5,0)		
Organização de Livro	(3,0, máximo 5,0)		
Tradução de Livro	(2,0, máximo 5,0)		

<b>IV. Orientações concluídas</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº</b>	<b>Total</b>
Monografia de Especialização	(0,5, máximo 5,0)		
Trabalho de Conclusão do Curso	(0,3, máximo 5,0)		

<b>V. Participações em Bancas</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº</b>	<b>Total</b>
Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso ou especialização	(0,2, máximo 5,0)		
Outros -especificar			
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			